DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o Parecer Prévio nº 265/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE-PCP -23/00157602, relativo às contas do exercício de 2022 do Município de São Lourenço do Oeste - SC.

A Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica **aprovado** o **Parecer Prévio nº 265/2023** do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2022 do Município de São Lourenço do Oeste, SC, responsável prefeito Rafael Caleffi, processo nº TCE - PCP 23/00157602.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 16 de abril de 2024.

MARLICE VILLANI PERAZOLI:61851884904

Assinado de forma digital por MARLICE VILLANI PERAZOLI:61851884904
Dados: 2024.04.16 14:01:57 -03'00'

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Presidente da Câmara Municipal